

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

EDITAL UNIFEBE nº 08/15

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática", de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

- 01. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas.
- **02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** atendimento no laboratório de informática; digitação de textos; instalação e recolhimento de equipamento de informática nas salas de aula; operação dos equipamentos de informática no auditório e setores da Unifebe; suporte e orientação aos professores e alunos no laboratório de informática; manutenção nos equipamentos (computador, impressora, scanner, projetor multimídia) instalados no laboratório.
- **03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas.
- **03.1.** No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.
- **04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 23/02/15 a 22/02/17.
- **05. DA ESCOLARIDADE:** O candidato deverá estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou em Curso Superior de Graduação na área das atividades de estágio.
- **06. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas, especificando-se a vaga pretendida, de 27 de janeiro a 09 de fevereiro 2015, pelo correio (via SEDEX) para o seguinte endereço: Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Caixa Postal 1501 ou pessoalmente no Setor de Recursos Humanos (Bloco B), no horário das 08h às 12h e das 13h às 22h.
- **07. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** No ato da inscrição deve ocorrer a entrega do currículo atualizado, acompanhado de fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no currículo, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **08.** A documentação encaminhada por via postal deverá ser disponibilizada em envelope lacrado dirigida ao Setor de Recursos Humanos com os seguintes dizeres "**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**", via SEDEX, com Aviso de Recebimento, e com data de postagem comprovada, impreterivelmente, até o dia 09 de fevereiro de 2015 (segunda-feira).

UNIFEBE UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

- **09. DA SELEÇÃO 1**^a **ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no *curriculum vitae* encaminhado no momento da inscrição.
- **10. DO RESULTADO 1ª ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologados até 10 (dez) currículos em relação publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, <u>www.unifebe.edu.br</u>, até as 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.
- 11. DA SELEÇÃO 2ª ETAPA: A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.
- **12. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria, publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, <u>www.unifebe.edu.br</u>, até as 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).
- **12.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- **12.2.** O(s) candidato(s) selecionado(s) e convocado(s) para assumir a vaga terá(ão) até as 16 horas do dia 20 de fevereiro de 2015 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da(s) vaga(s).
- **12.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **12.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- **13. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** O(s) estagiário(s) receberá(ão) mensalmente o valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) caso esteja(m) matriculado(s) no ensino médio ou R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) caso esteja(m) matriculado(s) no ensino superior, correspondente a bolsa de estágio.
- **14. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **15.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de janeiro de 2015.

Alessandro Fazzino Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor